Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 144/2020 DE 15 DE JUNHO DE 2020

DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DO RECESSO ESCOLAR

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica antecipado o recesso escolar previsto para o exercício de 22 de julho a 02 de agosto de 2020, para o período de 18 a 31 de maio de 2020.

Art. 2º Fica revogada, em todos seus termos a Portaria 143/2020 de 09 de Junho de 2020.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 18 de maio de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 15 DE JUNHO DE 2020.

Antonio José Bianchin Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 15 DE JUNHO DE 2020

Zeferino Marcante Sec. Geral da Administração



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 145/2020 DE 15 DE JUNHO DE 2020

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL REPRESENTANTE LEGAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO, JUNTO A SECRETARIA ESPECIAL DE DIREITOS HUMANOS - SDH.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1°. Designar o Servidor Municipal **ANTONIO CARLOS MAZUTTI,** detentor do cargo de Motorista, portador da RG n.º 7039319781, SSP-RS, CPF n°. 492.593.690-53, representante legal do Município de São José do Ouro, CNPJ n° 87.613.550/0001-64, junto à SECRETARIA ESPECIAL DE DIREITOS HUMANOS – SDH.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 15 DE JUNHO DE 2020.

> Antonio José Bianchin Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 15 DE JUNHO DE 2020

Zeferino Marcante Sec. da Administração